



# Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 2º ANO LEGISTAVO DE 2022

Ata da 4ª Reunião Ordinária do 2º período do 2º ano Legislativo da Câmara Municipal de Feira Nova - PE. Realizada no dia 24 de Agosto de 2022 às 19:30 horas, no Plenário José Alves Dutra, situado na Avenida Valdenice Gomes da Silva 51 A, nesta cidade. Foi declarada aberta sobre invocação regimental a reunião Ordinária, sob a Presidência do senhor (Presidente) digão, vereador Josenildo Taurino de Paula, secretariado pela vereadora Josileide Medeiros da Silva – 1ª Secretária e o vereador Marcelo Coelho da Silva – 1º Secretário, estiveram presentes os vereadores: João Alves da Silva, Amauri da Silva França, Túlio da Silva Barros, José Araújo Lima Irmão, Bruno Chaves Travassos de Santana, Amaro Lúcio Ramalho de Sá, Marcone da Silva Almeida e Ednilce Cândido Gonzaga Pereira. Iniciando aos trabalhos do dia havendo número legal, o senhor Presidente na forma regimental no artigo 85, leu o seguinte trecho bíblico em Isaias, Capítulo 40, versículo 29 que diz: Dá força ao cansado e multiplica as forças ao que não tem nenhum vigor. Continuando com os trabalhos o senhor Presidente ordenou-me escriturária do Legislativo a efetuar a leitura da ata anterior, que após lida e achada conforme foi aprovada por Unanimidade. Prosseguindo, o senhor (Presidente) digão, Presidente apresentou ao plenário o Projeto de Lei nº 09/2022 do senhor Prefeito do Município Danilson Gonzaga e autorizou o 1ª Secretária a proceder a leitura, o qual dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências, vindo com os pareceres dados pelas Comissões com uma emenda. A Comissão de Justiça e Redação apresentou (com) digão, parecer com uma emenda, juntamente com os demais vereadores. Emenda Modificativa nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 09/2022, ao artigo 18, segue com alteração da redação e da seguinte forma: Artigo 18º no texto da Lei Orçamentária, constará autorização para abertura de créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total do orçamento. E a Comissão de Finanças e Orçamentos, apresentou parecer acatando a emenda feita pela Comissão de Justiça e Redação e os demais vereadores, sendo (favorável) digão, favorável a mesma. Após o senhor Presidente submeteu a emenda modificativa a votação, foi aprovada por Unanimidade. Na sequência, o senhor Presidente apresentou ao plenário o Projeto de Lei nº 11/2022, do senhor Prefeito do Município Danilson Gonzaga e autorizou a 1ª Secretária a proceder a leitura, o qual altera dispositivo, que define o limite de para abertura de Créditos Adicionais Suplementares prevista na Lei Municipal nº 657/2021, e dá outras providências. Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V do artigo do artigo 167, da Constituição Federal /88 e artigos 7º, 42 e inciso III do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares do Total da despesa, fixada até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento, vindo com os pareceres dados pelas Comissões com uma emenda. A Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer com uma emenda, juntamente com os demais vereadores. Emenda Modificativa nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 11/2022 ao artigo primeiro, segue com alteração da redação e da seguinte forma. Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V do artigo do artigo 167, da Constituição Federal /88 e artigos 7º, 42 e inciso III do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares do Total da despesa,



# Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

fixada até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento, alterando a Lei Municipal nº 657/2021, Artigo 5º da Lei de Orçamentária Anual. E a Comissão de Finanças e Orçamentos, apresentou parecer acatando a emenda feita pela Comissão de Justiça e Redação e os demais vereadores, sendo favorável a mesma. Logo após o senhor Presidente apresentou ao plenário o Projeto de Lei nº 12/2022 do senhor Prefeito do Município Danilson Gonzaga e autorizou a 1ª Secretária a proceder a leitura, o qual abre Orçamento Vigente Crédito Adicional especial e dá outras providências, visando o Projeto da Cozinha Comunitária da Secretária de Assistência Social, vindo com os pareceres dados pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, sendo favoráveis a sua aprovação, após o senhor Presidente submeteu a votação pela 1ª vez, tendo sido aprovado por Unanimidade. Prosseguindo, o senhor Presidente apresentou ao plenário o Projeto de Lei nº 13/2022 do senhor Prefeito do Município Danilson Gonzaga e autorizou a 1ª Secretária a proceder a leitura, o qual abre Créditos Adicionais Suplementares dá outras providências, vindo com os pareceres dados pelas de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, sendo favoráveis a sua aprovação, após o senhor Presidente submeteu a votação pela 1ª vez, tendo sido aprovado por 05 (cinco) votos a favor, 03 (três) votos contra e 01 (um) abstenção do vereador Túlio da Silva Barros. Em seguida o senhor Presidente apresentou ao plenário o Requerimento nº 04/2022 de autoria do senhor vereador Bruno Chaves Travassos de Santana e autorizou a 1ª Secretária a proceder a leitura, o qual requeiro ao Executivo Municipal a manutenção da estrada da zona rural, que dá acesso ao Sítio Serrote. Após o senhor Presidente submeteu a votação, foi aprovada por Unanimidade. Na sequência, o senhor Presidente apresentou ao plenário o Requerimento nº 47/2022 de autoria do senhor vereador Marcelo Coelho da Silva e autorizou a 1ª Secretária a proceder a leitura, o qual requeiro ao Executivo Municipal a autorização para implantação da Feira Livre do Peixe no Município, a ser realizado todos os sábados, a partir de dia 03 de setembro de 2022, na Rua Francisco Travassos em frente ao açougue público no horário da Feira Livre (come)digo, convencional. Logo após o senhor Presidente submeteu a votação, tendo sido aprovado por Unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, marcando outra para dia 25 de agosto de 2022.

Feira Nova, 24 de Agosto de 2022.

**Josenildo Taurino de Paula**  
Presidente

**Josileide Medeiros da Silva**  
1ª Secretária

**Marcelo Coelho da Silva**  
2º Secretário